

Câmara Mul. de Afonso Cunha-MA
RECEBEMOS
Data 25/05/2021
Secretário Parlamentar



Câmara Mul. de Afonso Cunha-MA
APROVADO
Data 15/06/2021
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
CNPJ: 04.225.803/0001-03

Praça da Comunidade, nº 58 – Centro – CEP – 65505-000

REQUERIMENTO Nº 27/2021.

AUTOR: VEREADORA JÚLIA MARIA RODRIGUES SILVA - PL

Requeiro na forma regimental e após ouvido a população desta Cidade, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal Exmo. Sr. ° Arquimedes Américo Bacelar, para que este determine junto ao setor competente, **providências que fizerem necessárias para a substituição da casa de farinha do Bairro de Fátima e transformar em um espaço de lazer para as crianças do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste requerimento é a possibilidade de criação de um espaço de lazer para as crianças do nosso município, onde as mesmas possam promover suas atividades diversas. O referido local onde funcionava a casa de farinha como todos sabemos está totalmente depredado e sem utilização nenhuma servindo inclusive de local de prostituição e uso de drogas.

Entre os direitos fundamentais do cidadão brasileiro encontramos nos arts. 6º, 7º, inciso IV, 217, § 3º, e 227, todos da Constituição da República de 1988, o lazer e a necessidade que homem tem de tê-lo desde criança. Reconhece-se a importância que o lazer tem na socialização. O termo lazer vem do latim licere, que significa “ser permitido”. Ou seja, significa ser livre para fazer atividades, sem precisar da permissão de alguém. Além disso, engloba a ideia de utilização do tempo livre para essa atividade que deve produzir sensação de satisfação. Logo ler um livro, ir ao cinema ou até mesmo descansar é lazer desde que isso satisfaça a pessoa.

Sabemos que nossa cidade não dispõe de nenhum espaço adequado para dispor de um lazer para as crianças e entendemos ainda que desde criança temos que dá a oportunidade de participar desse meio, para assim evitar desvio de conduta no futuro pois as drogas estão aí expostas onde tem destruídos muitos lares familiar mundo a fora.

Por se tratar de uma necessidade para a população, solicito ao Exmo. Sr. ° Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, 25 de maio de 2021.


Júlia Maria Rodrigues Silva
VEREADORA PL

